

# Boletinha

por Dani Dalledone



## *Olá! Seja bem-vindo!*

Sou a Dani Dalledone, a mente criativa por trás da The Hand Made By Dani Dalledone. Desde 2014 trabalho com amigurumi, sendo uma das pioneiras a trazer essa técnica maravilhosa para o Brasil. Minha jornada começou em Curitiba — PR, onde conduzi muitas aulas presenciais no meu ateliê, até que em 2019, embarquei numa aventura além-mar, rumo a Portugal.

Assim como tantos outros, o ano de 2020 nos pegou de surpresa, virando nossas vidas de cabeça para baixo. Em meio à pandemia, ganhamos um presente: nossa filha Martina. Foi nesse momento de grandes mudanças que a venda de receitas se tornou a principal fonte de sustento para a nossa família, já que as aulas presenciais eram inviáveis no momento.

Beijos da nossa família,

Dani Dalledone



-  @dani.dalledone
-  THMByDaniDalledone
-  thm.dani@gmail.com
-  thmydani.com.br

## *Do começo ao fim, sem pressa*

Coloquei a barra de progresso no rodapé porque acredito que cada pontinho conta – literalmente! Sei que a vida é corrida, mas mesmo 10 minutinhos por dia fazem toda a diferença. A barra mostra como cada pequeno avanço te aproxima da peça final, transformando o crochê em um momento seu, de criatividade e bem-estar. Além disso, ao incluir o tempo estimado de cada parte, você pode encaixar um pedacinho na rotina agitada ou até planejar um momento só seu para criar com calma. Quero que você não só salve a receita, mas também termine a peça, sinta o orgulho de ver o resultado nas suas mãos e aproveite cada minuto desse processo.



## *Como usar esta receita*

Fazer amigurumi não tem segredo e você precisa de três coisas: saber crochetar, saber ler e saber interpretar o que a receita diz.

A primeira coisa que você precisa saber é que nas receitas utilizamos abreviações para os nomes dos pontos.

**p:** ponto

**pb:** ponto baixo

**aum:** aumento (dois pontos no mesmo ponto)

**dim:** diminui (dois pontos fechados juntos)

**pbx:** ponto baixíssimo

**corr:** correntinha

**BLO:** pela alça de trás do ponto

**FLO:** pela alça da frente do ponto

**mpa:** meio ponto alto

**pa:** ponto alto

A segunda é que a receita segue uma estrutura padrão:

1. O início de cada linha é o número da carreira.
2. As instruções do que fazer na carreira.
3. O número entre parênteses é o número total de pontos que aquela carr. deve ter quando finalizada.
4. Quando as instruções estão entre \* \*, significa que tudo que estiver entre os asteriscos deve ser repetido.
5. Nas instruções, 21 pb significa fazer 1 pb em cada um dos próximos 21 pontos.
6. Tudo que estiver entre [ ] deve ser feito no mesmo ponto.

**1 Carr. 1:** Com o fio amarelo, 6 pb no anel mágico (6 p)

**Carr. 2:**  $\overbrace{\text{aum em toda a volta}}^2$  (12 p)

**Carr. 3:**  $\overbrace{*1 \text{ pb, aum}* \text{ em toda a volta}}^4$  (18 p) **3**

**Carr. 4:** 1 pb, aum,  $\overbrace{21 \text{ pb, [pb, mpa, pa, mpa, pb]}}^5$  (24 p) **6**

## Obrigada

por baixar essa receita e **dedicar seu tempo a tecer algo que eu criei**. Em meio a tantas possibilidades, tarefas do dia a dia e inspirações por aí, saber que você escolheu uma criação minha é **uma verdadeira honra**.

Agora que você já viu de perto o cuidado com os detalhes, a clareza no passo a passo e o carinho em cada ponto, quero te agradecer de verdade — e te dar um presente especial:

## Ganhe 10% DE DESCONTO na sua próxima receita

Use o cupom **AMIGU10** e ganhe 10% de desconto na sua próxima compra no site.

Mas atenção: essa condição é exclusiva pra quem baixou o PDF e só é válida até o **Dia do Amigurumi, 25/04/2025**.



# Lista de Material

## - Linha de sua preferência nas cores

- Bege claro para o coelho
- Marrom para o chapéu
- Rosa para o bordado dos pés

## - Linha para bordar nas cores

- Marrom médio para os olhos
- Rosa para o nariz

- Agulha de crochê 2,75
- Fibra para enchimento
- Agulha de tapeçaria
- Agulha de bordado
- Fita fira (5 a 8 mm)
- Alfinetinho de pin, alfinete de segurança, base de bóton ou mini grampinho de madeira
- Retalho de tecido
- Cola quente
- Tesoura



≈ 6,5 cm



≈ 1h



Nível Intermediário





*Oi! Espero que  
você curta muito o  
processo de tecer  
essa receita!*

Não deixe de conhecer  
o Bolota, a receita que  
inspirou o Bolotinha!

## CORPO

 ≈ 30 min

**Carr. 1:** Em bege claro, faça 5 corr. Começando da segunda corr de base, faça 3 pb. Na última corr, faça 3 pb. Agora trabalhe na parte de baixo das corr de base, 2 pb, aum. (10 p)

**Carr. 2:** aum, 3 pb, 2 aum, 3 pb, aum. (14 p)

**Carr. 3 e 4:** pb em toda a volta. (14 p)

**Carr. 5:** FLO 2 aum de mpa, pb, flo aum, pb, FLO 2 aum de mpa, 7 pb. (19 p)

**Carr. 6:** 2 dim, pb, dim, pb, 2 dim, 7 pb. (14 p)

**Carr. 7:** dim, 3 pb, 2 dim, 3 pb, dim. (10 p)

**Carr. 8:** em FLO faça aum, 3 pb, 2 aum, 3 pb, aum. (14 p)

**Carr. 9:** 6 pb, aum, 6 pb, aum. (16 p)

*Faça duas bolinhas de fibra pequenas e coloque nas bochechas.*

**Carr. 10 a 12:** pb em toda a volta. (16 p)

**Carr. 13:** 6 pb, dim, 6 pb, dim. (14 p)

**Carr. 14:** dim, 3 pb, 2 dim, 3 pb, dim. (10 p)

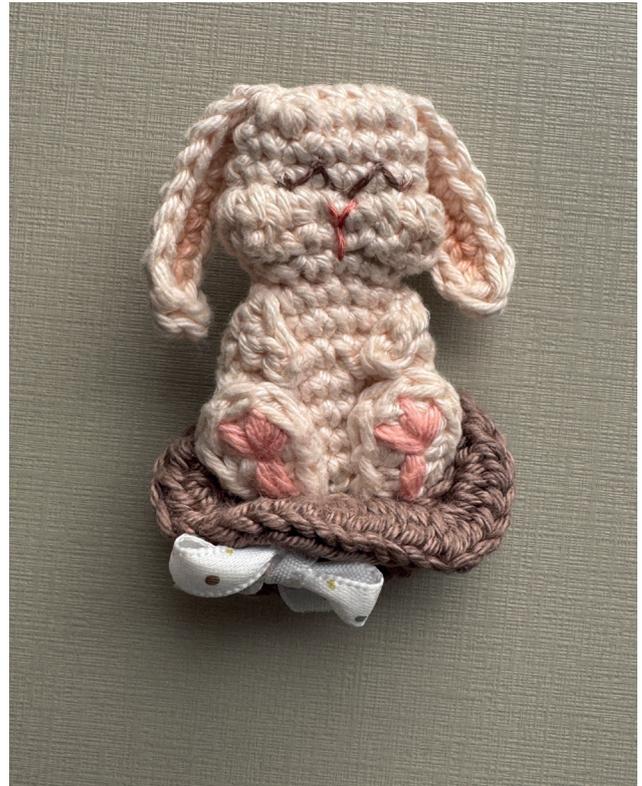
Arremate, achate e costure para fechar. Borde os olhinhos na carr. 4 e o nariz nas carr 5 e 6.

## ORELHA - Faça 2

 ≈ 5 min o par

**Carr. 1:** Em bege claro, faça 8 corr. Começando da segunda corr de base, faça 6 pb. Na última corr, faça pb, pa, pb. Agora trabalhe na parte de baixo das corr de base, 5 pb, aum. (16 p)

Costure a ponta que tem o arremate da orelha atrás da cabeça conforme a foto. Costure nas laterais da cabeça, para cima ou para baixo. Na parte interna da orelha, pinte com blush rosado.



## PÉ - Faça 2

 ≈ 5 min o par

**Carr. 1:** Em bege claro, faça 4 corr. Começando da segunda corr de base, faça 2 pb. Na última corr, faça mpa, 3 pa, mpa. Agora trabalhe na parte de baixo das corr de base, pb, aum. (10 p)

Finalize com arremate invisível. Borde as almofadinhas conforme a foto. Costure ou cole na base do corpinho.

## BRAÇO - Faça 2

 ≈ 4 min o par

**Carr. 1:** Em bege claro, faça 5 corr. Começando a partir da segunda corr contando da agulha, faça 4 pbx.

Arremate. Costure ou cole conforme a foto.

*Eita, que receita rapidinha! Só falta mais um pedacinho, oba!*



## CHAPÉU

🕒 ≈ 11 min

**Carr. 1:** Em marrom, faça 11 corr. Começando da segunda corr de base, faça 9 pb. Na última corr, faça 3 pb. Agora trabalhe na parte de baixo das corr de base, 8 pb, aum. (22 p)

**Carr. 2:** pb em toda a volta. (22 p)

**Carr. 3:** 4 pb em blo, 18 pb. (22 p)

**Carr. 4:** 7 pb, 4 pb em blo, 11 pb. (22 p)

**Carr. 5:** 4 pb pegando na FLO da carr 2 (e pule 4 p da carr 4), 3 pb trabalhados normalmente na carr. 4, 4 pb pegando na FLO da carr 3 (e pule 4 p da carr 4), 14 pb (22 p)

**Carr. 6:** 11 aum de mpa em FLO, 11 pb trabalhado normalmente. (22 p)

Finalize com arremate invisível.

Costure ou cole o Bolotinha dentro do chapéu.

Coloque um lacinho embaixo da aba do chapéu para dar um charme.



Com todos os pedacinhos do bolota no lugar, costure ou cole o alfinete na parte de trás.

*Que orgulho de você, fez acontecer e terminou a peça! Parabéns por escolher ter esse momento só seu!*



## *Seu amigurumi em qualquer lugar... mesmo!*

O Bolotinha é mais do que um mini coelhinho: ele é uma ideia criativa que vai com você onde quiser. Como pin, ele brilha na jaqueta jeans, na mochila, na bolsa do crochê, na ecobag do mercado e, claro, no penal (sou de Curitiba, é penal, sim).

E se você quiser ir além, aqui vão mais algumas formas de usar o seu:

- Com um ímã colado atrás, ele vira um enfeite fofo pra geladeira ou mural de fotos.
- Com um grampinho de madeira, transforma qualquer saquinho de doces em um presente único, cheio de charme e carinho.



Ah, e tem mais: o Bolotinha é a versão mini do Bolota, um amigurumi grandão com cartola que esconde chocolates e conquista corações. Se você gostou dessa versão compacta, vai amar conhecer o original e outras receitas criadas com o mesmo cuidado, design e praticidade.



## *É ainda não acabaram as surpresas: tags para imprimir*

Para deixar o seu material mais chique, imprima as tags em papel de alta alvura, com gramatura acima de 170g.

Como recortar: coloque o papel em cima de uma base corte. Alinhe a régua às linhas pretas e passe a lâmina do estilete rente a régua. Com um furador de papel, corte no canto superior um centralizado ao meio o buraco para passar a fita.

*Feliz Páscoa!*



De: \_\_\_\_\_  
Para: \_\_\_\_\_

*Feliz Páscoa!*



De: \_\_\_\_\_  
Para: \_\_\_\_\_

*Feliz Páscoa!*



De: \_\_\_\_\_  
Para: \_\_\_\_\_

*Feliz Páscoa!*



De: \_\_\_\_\_  
Para: \_\_\_\_\_

*Feliz Páscoa!*



De: \_\_\_\_\_  
Para: \_\_\_\_\_

*Feliz Páscoa!*



De: \_\_\_\_\_  
Para: \_\_\_\_\_

## Sobre compartilhamentos de receitas

Essa é uma obra protegida por direitos autorais e cujo conteúdo é intransferível, para uso pessoal apenas. Não pode ser revendida, nem distribuída ou compartilhada gratuitamente online ou offline. Não pode ser publicada (seja inteira ou em partes). Não podem ser ministrados cursos ou feitos vídeos a partir do conteúdo desta obra sem autorização e nem pode a mesma ser usadas para quaisquer objetivos comerciais.

Na descrição do produto consta que, ao comprar, o cliente estava de acordo e ciente das condições citadas acima, e por isso distribuí-la sem autorização ou a compartilhar sem autorização representa uma quebra destes termos, assim como uma infração à lei.

**A seguir estão explicadas as questões sobre a violação dos direitos autorais, onde o texto e as informações foram devidamente validadas e reforçadas por profissional do direito atuante na área de direito de propriedade intelectual, o Dr. Tiago Wekerlin Morozowski (OAB/PR 55.247).**

"Eu só mandei pra minha prima, como se emprestasse uma revista"

Entendo que emprestamos publicações físicas aos amigos. Mas no caso de publicações digitais, o pdf se espalha mais rápido que o Corona Vírus e isto foge rapidamente do nosso controle. E então aquele empréstimo para o amigo se torna uma distribuição não autorizada da obra, a qual, segundo a Constituição Federal, só o autor cabe determinar se pode ou não pode ser feita, independente da opinião das pessoas ou de terceiros. A lei é muito clara neste sentido.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXVII, é expressa ao determinar que "aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras". Já a Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98), estabelece que cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra, dependendo de sua prévia e expressa autorização a utilização da obra por qualquer modalidade, incluindo sua alteração e distribuição (ou seja, o compartilhamento).

"Mas eu paguei por ele, é meu e eu posso fazer o que eu quiser com o pdf."

A lei dá ao comprador o direito de uso, ou seja, ler e tecer as receitas. Não dá o direito de distribuição e compartilhamento em grupos de mensagens e redes sociais. Não importa se será grátis: se o autor não autoriza, a lei não permite.

Como está na lei: Em seu art. 37, a Lei de Direitos Autorais deixa claro que "a aquisição do original de uma obra, ou de exemplar, não confere ao adquirente qualquer dos direitos patrimoniais do autor".

"Mas o artesanato não entra na lei do direito autoral."

Aqui não estamos falando sobre a técnica, estamos falando da publicação de uma obra para fazer um brinquedo a partir de uma técnica. E a lei se aplica a qualquer obra que seja publicada, independente da natureza do conteúdo.

E o que pode acontecer?

Existem dois caminhos a serem seguidos no caso da violação dos termos:

Uma ação judicial para fins de indenização pelo prejuízo, bem como por danos morais; e a lavratura de um Boletim de ocorrência na delegacia, já que a violação de direitos autorais também configura crime tipificado no Código Penal brasileiro: Código Penal. Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Lei de Direitos Autorais. Art. 102. O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada, poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível.

"Em se tratando de violação a direito autoral, os danos morais são presumidos, por força do art. 5º, X, da Constituição Federal de 1988, sendo devida a respectiva indenização" (Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Apelação Cível AC 10319100028590001)